Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO 1165 / 2024.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizada a manutenção do pavimento asfáltico na Rua Amanda Roesler, devido ao rebaixamento nas proximidades n. 33, no bairro 25 de Julho, conforme imagens em anexo.

JUSTIFICATIVA

A vereadora foi alertada pelos cidadãos que utilizam a via diariamente sobre a necessidade de manutenção do pavimento. Eles expressaram preocupação com o rebaixamento do pavimento asfáltico na rua Amanda Roesler, criando assim um desnível que acaba causando solavancos nos veículos ao passarem pelo local. Destacam ainda que esse rebaixamento pode resultar em acidentes, especialmente à noite, devido à dificuldade de visualização, como também está causando a deterioração do pavimento no local.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 06 de setembro de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista

CMSBS 06/09/2024 11:20 Nº 1280/2024

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

ANEXO:



Desnível acentuado que inicia na boca de lobo e vai em direção do meio da via.





ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista